



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.º TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 218/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2015

A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG, mediante o Pregoeiro designado pela Portaria n.º 532, de 23 de Julho de 2015, Sr. Leandro Endrigo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e considerando Decisão Liminar do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que autoriza o prosseguimento do Processo Licitatório n.º 218/2015, comunica aos interessados, as seguintes alterações no Edital do referido processo, nos termos abaixo:

I – Data do certame: A abertura da sessão será às 08:30 horas, do dia 17 de Dezembro de 2015, no Plenário da Câmara Municipal de Paraisópolis, situada à Praça do Wenceslau Brás, nº 06, Centro, Paraisópolis – MG.

II – O item e subitens abaixo transcritos do referido edital passa a vigorar com a seguinte redação:

a) 7.2 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE EMISSÃO DO TERMO DE PERMISSÃO

Para fins de emissão do Termo de Permissão, a pessoa física vencedora do certame deverá apresentar no período de 13 a 15 de Janeiro de 2016, os seguintes documentos:

b) 7.4.5 – A verificação da adequação dos veículos ao exigido neste subitem 7.3, será realizada através de vistoria dos mesmos nas datas de 13 a 15 de janeiro de 2016, no horário das 08:00 às 17:00 horas, em local a ser designado pela Administração. Os interessados serão previamente comunicados do local da vistoria.

c) 15.2.1 – O pagamento da importância fixada, por permissão, deverá ser realizado em uma única parcela até a data de 30 de dezembro de 2015, sob pena de extinção da expectativa de assinatura do Termo de Permissão;

III – Os demais itens e condições do referido Edital permanecem inalterados.

Paraisópolis/MG, 03 de dezembro de 2015.

Leandro Endrigo Alves Carvalho
Pregoeiro

Certifico que este Termo foi publicado em conformidade com a Lei 2.066, de 13/04/2007.

Em 03/12/2015.

Leandro Endrigo Alves Carvalho
Superintendente do Serviço de
Licitações